

Texto compilado a partir da redação dada pelos Decretos Judiciários n. 148/2026, n. 304/2025 e o n. 81/2025.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 765, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a composição do Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 526/2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-COI-2024/32239 e n. TJ-ADM-2024/66067,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 526/2017, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I – Titulares:

- a) Juiz de Direito Leonardo Rulian Custódio, indicado pelo Tribunal Pleno;
- b) Juíza de Direito Élbina Rosane Sousa de Araújo, escolhida pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- c) Juiz de Direito Adriano Vieira De Almeida, eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;
- d) Juíza de Direito Liana Teixeira Dumet, Juíza Assessora Especial da Presidência I - Magistrados; ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 148 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.](#))
- e) Juíza de Direito Michelline Soares Bittencourt Trindade Luz, representante da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB;
- f) Luis Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas; ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 304, DE 16 DE ABRIL DE 2025.](#))
- g) Yasmym dos Santos Gomes, servidora indicada pelo Tribunal Pleno;
- h) Juarez Mendes de Oliveira, servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- i) Itailson Farias da Paixão, servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição;
- j) Nubia de Jesus Matos, servidora eleita por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição;
- k) Maria Lenilda Cordeiro de Almeida, servidora representante do SINPOJUD; e

l) Antônio Jair Batista Santos Filho, servidor representante do SINTAJ; [\(Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 81, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.\)](#)

m) Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha, servidora representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA.

II – Suplentes:

a) Juiz de Direito Diogo Souza Costa, indicado pelo Tribunal Pleno;

b) Juiz de Direito Marielza Maués Pinheiro Lima, escolhida pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

c) Camila Goncalvez Dabrovcki, servidora indicada pelo Tribunal Pleno;

d) Vandeluza Leite, servidora escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

e) Jorge Cardoso Dias, servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 473, de 11 de junho de 2024.

Art. 2-A. A composição estabelecida neste Decreto permanecerá vigente até 31 de maio de 2026. [\(Incluído pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 148 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.\)](#)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de setembro de 2024.

Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**

Presidente